



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação  
(Intransferível)**

Nº 1733-11-7064

Validade: Indeterminada

Emissão: 15/07/2011

**Solicitante:**

EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA.  
AVENIDA HOLLINGSWORTH 325 IPORANGA  
18087-105 - SOROCABA - SP

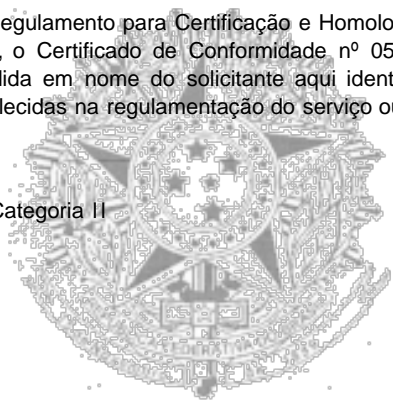
**Fabricante:**

EMERSON PROCESS MANAGEMENT  
12001 TECHNOLOGY DRIVE MINNESOTA - MN  
EDEN PRAIRIE - ESTADOS UNIDOS

**Outras Unidades Fabris:**

R.STAHL HMI SYSTEMS GMBH  
GEWERBEGEBIET PESCH 14  
KÖLN - ALEMANHA

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 05414/11, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.



**Tipo:**

Transceptor de Radiação Restrita - Categoria II

**Modelo(s):**

475

**Serviço/Aplicação:**

Radiocomunicação de Radiação Restrita

**Características técnicas básicas:**

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2400,0 a 2483,5	0,0009	647KF7D	SALTO EM FREQUÊNCIA	GFSK

Taxa máxima de transmissão: 1M bit/s.

Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento possui potência medida emitida em um tempo médio de 6 (seis) minutos é igual ou menos que 20m W e o pico de potência emitida é menor que 20 W.

**Observações:**

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcos de Souza Oliveira

